

Ref. 11.0 N° 12/97 Lisboa, 9 de Janeiro de 1997

Às Equipas de Jovens de Nossa Senhora Av. de Roma, 96, 4º Esq. 1700 LISBOA

Venho comunicar a V^{as} Ex.cias que os estatutos das Equipas de Jovens de Nossa Senhora foram aprovados pela Conferência Episcopal Portuguesa, por um triénio, sob proposta do Presidente da Comissão Episcopal dos Leigos, na Assembleia Plenária de 11 a 14 de Novembro de 1996.

Relativamente a aspectos ainda a ter em conta no que se refere aos respectivos estatutos, deverão Vas Ex.cias contactar o Presidente da Comissão Episcopal do Apostolado dos Leigos.

Com os cumprimentos de muita estima, e de Muite apres ple Mosimento,

Januario Torgal Mendes Ferreira Secretário da Conferência Episcopal